



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 344 – OUTUBRO/2020
Portaria 18/2020 -
(CCA)**

27 de outubro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



PORTARIA Nº 18/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão do Conselho Departamental do CCA/UFPI em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 033/2020-CONSUN/UFPI, de 15/10/2020, que Fixa data da Consulta Universitária para escolha de Diretor e Vice-Diretor de Unidade de Ensino da UFPI, quadriênio 2021/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 035/2020-CONSUN/UFPI, de 20/10/2020, que Regulamenta o Processo de Consulta à Comunidade Universitária para subsidiar o Conselho Universitário quanto à escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral, com o objetivo de Coordenar o Processo de Consulta à Comunidade Universitária, no dia 11/11/2020, para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí para o quadriênio 2021/2025, composta pelos seguintes membros:

Titulares: Representantes do Conselho Departamental do CCA: **VALBER MENDES FERREIRA** (DEAS), **POLIANA ROCHA D'ALMEIDA MOTA** (DEAS), **FLÁVIO RIBEIRO ALVES** (DMV), **FRANCISCO SOLANO FEITOSA JUNIOR** (DCCV); Representante da ADUFPI: **FRANCISCO CARLOS GÂNDARA** (DPPA); Representante do SINTUFPI: **ELBERT LOPES DA SILVA** (DCCV).

Suplentes: Representantes do Conselho Departamental do CCA: **MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA** (DZOO), **BRUNO LEANDRO MARANHÃO DINIZ** (DCCV), **DARCET COSTA SOUZA** (DZOO), **JOSÉ ALGACI LOPES DA SILVA** (DPPA); Representante da ADUFPI: **AMILTON PAULO RAPOSO COSTA** (DMV); Representante do SINTUFPI: **FRANCISCO KALIVAN OLIVEIRA BEZERRA** (DMV).

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão e aos membros desempenhar todos os atos necessários ao bom andamento e conclusão dos trabalhos de acordo com as normas vigentes.

Art. 3º As atividades da Comissão serão realizadas, preferencialmente, de forma remota por medida de proteção e prevenção da saúde dos seus membros, considerando-se a excepcionalidade operacional das atividades administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da situação de pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2020


Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1167867